



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JUNCAL

# EDITAL

Pedro Alexandre Gomes Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pelas Leis n.º 4-A/2020, de 6 de abril, 4-B/2020 de 6 de abril e 14/2020 de 9 de maio, face ao enquadramento legal que advém das supracitadas normas, e tendo presentes as diretrizes das autoridades de saúde, em particular da Direção Geral de Saúde, bem como apelando ao Princípio da boa administração, que manda pautar a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, os Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia, no dia **29 de dezembro 2021, pelas 21h00, no Edifício da Biblioteca do Juncal**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto um** – Leitura da Ata de Instalação (dia 14/10/2021);

**Ponto dois** - Discussão e aprovação da 3ª Revisão do Orçamento Receita e Despesa e Plano Plurianual de Investimentos ( PPI) de 2021;

**Ponto três** - Apreciação e Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 (artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho);

**Ponto quatro** - Apreciação e Aprovação do Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o ano de 2022;

**Ponto cinco** – Apreciação do Inventário;

**Ponto seis** – Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e Protocolos entre a Junta de Freguesia de Juncal e Câmara Municipal;

**Ponto sete** - Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar Protocolos entre a Junta de Freguesia de Juncal de Juncal e Entidades Públicas ou Privadas;

**Ponto oito** – Deliberação sobre a Autorização Prévia – Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos;

**Ponto nove** - Informação nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, da atividade desenvolvida desde a última sessão de Assembleia de Freguesia;

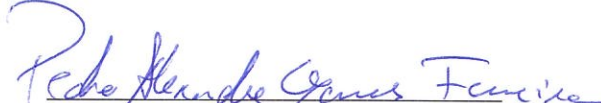
**Ponto dez** – Apreciação do exercício do mandato do Presidente da Junta em regime de meio tempo (n.º1 do artigo 27º da Lei n.º169/99 com as alterações da Lei n.º 69/2021);

**Ponto onze** – Outros assuntos de interesse.

**Nota: devido às contingências do COVID 19, para estar presente na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, o cidadão deverá inscrever-se até o dia 23 dezembro 2021 na sede da Junta de Freguesia do Juncal.**

**É obrigatório higienizar as mãos à entrada da sala, bem com o uso de máscara durante o decorrer da toda a sessão ordinária.**

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Pedro Alexandre Gomes Ferreira)